Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº <u>13₹/</u> <u>33</u>

No dia 18 / 09 / 23, às 20:40 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos
Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do
referido Projeto de Lei.
Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-
se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe,
conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo.
Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a
leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO Poblishos (Presidente)
(Presidente)
ROSELI DAS GRAÇAS WEIRA GUIDELLI (Legalidade)
Roseli J. V. Sendelle
ROSELI DAS GRAÇAS WEIRA GUIDELLI (()
(Relator)
mmitanelli
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE)
(Membro)
A A 4 A
A Comissão opina pela fagalidade por unamunidade
A Comissão opina pela <u>lagalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria).
OBS.:

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 137/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 18 de setembre de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 137/23

No dia 18 109 12023, às 20:36 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

TEÓFILOROSE (TRAMITARAD) TEO FUS Rose
Presidente
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (TNANTITACIO)
Relator
VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA (
Membro

A Comissão opina pela TNAMITAÇÃO por de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 137/23, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 137/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, / Bde SETENBride 2023.

Assinatura Relator(a)

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PROJETO DE LEI Nº 137 123

No dia 18 109 123, às 10: Whoras, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de **MEIO** AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, infraassinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.

TEÓFILO ROSE (TRANITACAD) Teofulo Rosa
Presidente ,
HEITOR APARECIDO BERTOCCO (Francisca)
Relator
LUÍS DOS RÉIS AUGUSTO(Tramilo G L) Membro
LUÍS DOS ATEIS AUGUSTO (Tramito C C)
Membro /
A Comissão opina pela Ham fact
por <u>unanimidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 137/23, de autoria do Executivo Municipal.

Após análise o relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 137/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, /8 de Setenflu de 2023.

Assinatura Relator

HEITOR APARECIDO BERTOCCO

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
PROJETO DE LEI № <u>137 / 23</u>
27 17 18 18 1 20 122 2 20 10 1
No dia 16 / 09 / 23 , às 20 / 4 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou
rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada.
MANUIL EGIDIO LEAL DE SOUZA (Inmilotar) (Presidente) APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Indiana)
APARECIDA DONIZETE ESTEVAM (Transcer) (Relator)
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (TRAMITAÇÃO) (Membro)
A Comissão opina pela <u>frontes</u> , por <u>manimidade</u> de votos (unanimidade / maioria).

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 137/23.

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, / de / de de 2023.

Assinatura Relator(a) ______ Aparecida Donizete Estevam